

**BANCO SOFISA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80  
NIRE 35 300 100 638

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 27 de outubro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade localizada na Alameda Santos, 1.496, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

(i) Retificar a redação da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 28.04.2014, nos seguintes aspectos: a) consignar que o prazo de mandato dos membros eleitos para o Conselho de Administração se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016, conforme disposto no § 1º do artigo 146 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela lei 10.303/2001; e b) retificar a informação de que a publicação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos documentos mencionados nos incisos I a III do artigo 133 da Lei 6.404/1976, ocorreu em 29.03.2014 e não em 31.03.2014; e

(ii) Ratificar todas as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 28.04.2014.

**Instruções Gerais:**

(i) Para participar da Assembleia os acionistas e/ou seus procuradores deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social e apresentar, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, além de cópia autenticada do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, instrumento de mandato com firma reconhecida da assinatura do mandante. Referidos documentos deverão ser entregues no endereço da sede social, sob a referência “Assembleia Geral Extraordinária”, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores; e

(ii) Os documentos e informações relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade, podendo também ser consultados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Sociedade ([www.sofisa.com.br/ri](http://www.sofisa.com.br/ri)), a partir do dia 02.10.2014, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

Gilberto Maktas Meiches  
Presidente do Conselho de Administração